



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
 Rua Cândido de Abreu, 535 - 4º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41 32537473 - Celular: (41)
 98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com

Autos nº. 0020469-14.2021.8.16.0001

Processo: 0020469-14.2021.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Valor da Causa: R\$4.373.491,24

- Exequente(s): • Andrey Borna Sociedade Individual (CPF/CNPJ: 25.055.979/0001-26)
 Avenida Cândido de Abreu, 526, 526 sala 1111 - Centro Cívico - CURITIBA/PR -
 CEP: 80.530-905
- Executado(s): • ESPÓLIO DE IRES MATOS MOREIRA (RG: 10R285311 SSP/SC e CPF/CNPJ:
 134.700.789-04) representado(a) por JOSE MELERO CAITAR (RG: 9210288
 SSP/PR e CPF/CNPJ: 238.525.859-53)
 Rua Lucilla Ballalai, 212 HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA - Jardim
 Monções - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-520

TERMO DE PENHORA

Aos 25 de abril de 2022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados e em cumprimento à decisão de mov. 109.1, efetivei a **penhora** do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cambé sob n.º 2.331: Lote de terras sob n.º 27-D-4 (vinte e sete-D-quatro), com a área de 230.142,00 mts² (duzentos e trinta mil, cento e quarenta e dois metros quadrados), subdivisão do lote n.º 27-D, situado na Gleba Patrimônio Cambé, dentro do perímetro suburbano desta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes divisas e confrontações: "PARTINDO de um marco nos limites de domínio da Rodovia BR-369, denominado de marco primordial (MP), segue confrontando com terras do sr. Arnaldo, no rumo 34º 03' SW, até o marco 2, por uma distância de 542,59 metros; deste ponto defletindo a direita, segue margeando o Córrego Motlau, por uma distância de 118,87 metros, até chegar ao ponto 3; neste ponto, deflete à direita e segue confrontando com terras do sr. Segismundo Lepre, no rumo 36º 12' NW, numa distância de 590,70 metros, até chegar ao ponto 4, situado nos limites de domínio da referida rodovia; neste ponto deflete à direita e segue margeando a Rodovia, nos seus limites por uma distância de 797,00 metros, até chegar ao marco primordial". OBS: Imóvel cadastrado no INCRA, em maior porção, com os seguintes característicos: n.º do imóvel: 714 062 008 745; área total: 60,5; área explorada: 60,5; módulo: 13,0; n.º de módulos: 4,65; fração mínima de parcelamentos: 13,0. **Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.** O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(Assinado Digitalmente)

Carolina Fontes Vieira

Juíza de Direito Substituta

